

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA- COMPEDE  
VERA CRUZ – RS**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2012**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA da I CONFERÊNCIA REGIONAL  
DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.”**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Sra Priscila da Silva Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3580/2011, e considerando a deliberação dos membros do COMPEDE, em reunião ordinária do dia 04 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º) Aprovar a Comissão Organizadora da I Conferência Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do dia 02 de maio de 2012 como local o Salão da Comunidade Evangélica – IECLB - Centro, sob o tema *“Um olhar através da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, da ONU: novas perspectivas e desafios”*.

Art. 2º) A Comissão é constituída pelos seguintes conselheiros: Gabriela Macedo Ferreira, Priscila da Silva Rosa, Luciana Rodrigues e Maria Bernadete Neiss Soares.

Art. 3º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RS.

Vera Cruz, 04 de abril de 2012.

---

**PRISCILA DA SILVA ROSA**  
**Conselheira Presidente do COMPEDE**